



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº X/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO Campus Maracanã/UERJ – EMENDA Nº 1558

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), por intermédio da Faculdade de Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital para seleção de bolsistas no âmbito do projeto “Curso de Extensão Cultura de Rua”, custeado por recursos orçamentários da Emenda nº 1558.

RESOLVE:

Tornar público o presente edital para seleção de **Bolsistas de Graduação da UERJ** no âmbito do projeto **“Curso de Extensão Cultura de Rua”**, custeado por recursos orçamentários da Emenda nº **1558**.

I. OBJETIVO E CONTEXTO

1.1. O **Projeto Curso de Extensão Cultura de Rua** visa oferecer uma formação acadêmica e político-cultural, articulando teoria, prática e criação artística a partir do Hip Hop como movimento social, linguagem estética e ferramenta de produção de conhecimento.

1.2. O **Projeto Curso de Extensão Cultura de Rua** visa oferecer o fortalecimento da extensão universitária e da formação crítica dos estudantes, promovendo a aproximação entre a universidade e as dinâmicas culturais das periferias urbanas, que atende a necessidades específicas do reconhecimento das expressões da cultura de rua como campos legítimos de saber, pesquisa e intervenção social.

1.3. As ações do **Curso de Extensão Cultura de Rua** se baseiam nos seguintes objetivos:

- a) Contribuir para a formação acadêmica e cidadã dos estudantes da UERJ, por meio de práticas pedagógicas críticas, antirracistas e territorializadas;
- b) Fortalecer a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, promovendo o diálogo entre saberes acadêmicos e saberes produzidos nas culturas periféricas;
- c) Desenvolver competências em produção cultural, organização coletiva e elaboração de ações culturais, a partir da experiência do Hip Hop e das rodas culturais.

1.4. Este edital seleciona 3 (três) bolsistas que atuarão para apoiar ações que contribuam para a execução das ações formativas, sistematização das atividades, produção de registros e apoio à realização do evento final, em articulação com a equipe do projeto.

II. DAS CARACTERÍSTICAS E VIGÊNCIAS

2.1. O Processo Seletivo terá validade de até 4 (quatro) meses a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 4 (quatro) meses, a critério da Administração Pública. Os

candidatos classificados não terão direito adquirido à contratação, podendo ser convocados a qualquer tempo, segundo a oportunidade e a conveniência da Administração, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e a ordem de classificação final obtida após a validação da inscrição.

2.2. O número de vagas disponíveis por área e sua dedicação estimada são designados para atender às demandas específicas do **Curso de Extensão Cultura de Rua**, como detalhado na **tabela VAGAS E**

ATIVIDADES. Fica reservada ao Coordenador do referido Programa, a convocação de um número maior de candidatos, mediante disponibilidade orçamentária. A convocação dos candidatos do cadastro de reserva observará a ordem de classificação, respeitada a reserva de vagas, e está condicionada à existência de recursos orçamentários.

LOCAL DAS ATIVIDADES	BOLSISTA - ÁREA	ATIVIDADES/DEDICAÇÃO ESTIMADA	VALOR DA BOLSA	TOTAL DE VAGAS*
<p>CAMPUS UERJ MARACANÃ</p>	<p>Bolsista de graduação Área: Todas as áreas de Ciências Sociais e Humanas</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Participar das atividades formativas do curso, incluindo aulas, oficinas, rodas de conversa e demais ações pedagógicas previstas; 2. Participar dos processos de mobilização e articulação com a comunidade acadêmica e, quando necessário, com territórios e iniciativas culturais parceiras; 3. Cumprir a carga horária e as atividades estabelecidas pela coordenação do projeto, demonstrando comprometimento, responsabilidade e assiduidade; 4. Atuar de forma colaborativa na construção coletiva do evento final e demais produtos desenvolvidos ao longo do curso; <p>10h semanais</p>	<p>RS700</p>	<p>3 vagas + CR</p>

**CR = Cadastro de reserva, para preenchimento de vagas que possam surgir durante o prazo de validade do processo seletivo (item 2.1 deste Edital), que corresponderá a 2 (duas) vezes o número de vagas imediatas de cada área, dentre os candidatos considerados aptos em todas as etapas, respeitando-se a ordem de classificação de cada área.*

2.3. A bolsa possui vigência a partir de Abril de 2026, com duração até Julho, podendo ser prorrogadas por igual período a depender da disponibilidade orçamentária.

- 2.4. A dedicação semanal estimada será de 10 (dez) horas semanais.
- 2.5. As atividades presenciais ocorrerão no Campus UERJ Maracanã, às quintas-feiras, no horário de 18h às 21h.
- 2.6. A concessão da bolsa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

III. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Poderão se inscrever candidatos/as com os

seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ);
- b) Estar cursando, no mínimo, o 2º (segundo) período no momento da inscrição;
- c) Possuir Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 7,0 (sete).
- d) É permitido o acúmulo desta bolsa com bolsas oriundas de políticas de ações afirmativas (cotas), porém não será permitido o acúmulo desta bolsa com quaisquer outras bolsas acadêmicas ofertadas pela universidade.

IV. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições estarão abertas no período de 03 a 04 de Junho de 2026, e ocorrerão exclusivamente por meio de envio das documentações exigidas no item 4.2 deste edital, para o e-mail **projetoacoesafirmativasuerj@gmail.com**

4.1.1 No corpo do e-mail o/a candidato/a deverá indicar:

- a) Nome completo;
- b) Número de matrícula na UERJ;
- c) Curso e período atual;
- d) Coeficiente de Rendimento (CR);
- e) Telefone para contato (preferencialmente com WhatsApp);
- f) E-mail para contato;
- g) Confirmação de disponibilidade do dia e horário (quinta-feira, 18h às 21h) para participação presencial das atividades do projeto;
- h) Apresentação (de até 10 linhas) contendo breve trajetória acadêmica e/ou experiências com a cultura urbana, extensão universitária, movimentos sociais, produção cultural ou áreas afins;

4.2 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá anexar ao e-mail os seguintes documentos em formato PDF:

- a) RG e CPF
- b) Declaração de matrícula
- c) Histórico Escolar
- d) Comprovante de Residência
- e) Carta de interesse (ou carta de motivação), com até 1 (uma) página, apresentando o interesse no projeto e possíveis contribuições;
- f) Histórico Escolar que comprove o Coeficiente de Rendimento (CR).
- g) Declarações e certificados que comprovem participação em atividades acadêmicas.

A inscrição será confirmada após a validação dos documentos pela comissão organizadora. Serão indeferidas as inscrições que se enquadrarem em pelo menos uma das seguintes situações: envio incompleto da documentação exigida; envio de documentos fora do prazo estabelecido neste edital; apresentação de documentos ilegíveis, corrompidos ou em formato diferente do solicitado; ausência de comprovação dos requisitos mínimos exigidos para a vaga; envio de informações inconsistentes ou divergentes entre os documentos apresentados; ou não atendimento a quaisquer das exigências previstas neste edital.

4.3 Não serão aceitos recursos contra a desclassificação nessa etapa.

V. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

Etapa	Descrição	Pontuação Máxima
1ª etapa	Será constituída de análise curricular: habilitação mínima para exercício da bolsa a partir do 2º período e análise do Histórico Escolar da graduação, sendo considerado/a apto/a o/a candidato/a com o CR acumulado até o período com o grau mínimo de 6,0 pontos.	critério com valor de avaliação de até 30 pontos
2ª etapa	Será constituída de uma entrevista, sendo considerado/a apto/a o/a candidato/a que obtiver o grau mínimo de 40 pontos.	critério com valor de avaliação de até 70 pontos

5.2 A comissão de seleção será composta pelos(as) servidores(as):

I. ROBERTO SANTANA SANTOS - 418657 – FACULDADE DE EDUCAÇÃO

II. JOÃO BATISTA SILVA DOS SANTOS - 41866-5 - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

III. MARIANA TEIXEIRA ALVES - 409698 - IFHT

5.3 Os recursos poderão ser realizados dentro do prazo previsto no cronograma através do e-mail projetoacoesafirmativasuerj@gmail.com, devendo o(a) candidato(a) identificar no assunto do e-mail: “Recurso – [nome completo do(a) candidato(a)]. O recurso deverá ser apresentado em formato de texto, contendo a identificação do(a) candidato(a), a indicação da etapa do processo seletivo à qual se refere, a fundamentação clara e objetiva da contestação, bem como, quando for o caso, documentação comprobatória anexa em formato PDF. Não serão analisados recursos enviados fora do prazo, por outros meios que não o estabelecido neste edital, sem identificação do(a) candidato(a) ou sem fundamentação. Os recursos serão analisados pela comissão organizadora do processo seletivo, que emitirá decisão fundamentada, sendo o resultado divulgado nos canais oficiais do projeto, conforme cronograma. A decisão da comissão terá caráter definitivo, não cabendo novo recurso.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Os valores desembolsados estão condicionados à disponibilidade orçamentária do Curso de Extensão Cultura de Rua poderá ser suspenso ou cancelado em caso de contingenciamento de recursos.
- 6.2 Os/as bolsistas selecionados/as assinarão termo de compromisso;
- 6.3 Os bolsistas deverão submeter relatórios mensais de atividades e participar de avaliações periódicas para renovação das ações como requisito obrigatoriedade.
- 6.4 Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora, em conformidade com a legislação vigente, as normas da UERJ

Rio de Janeiro, 25 de Maio de 2026.

Roberto Santana Santos
Matrícula: 418657

ANEXO I – ENTREVISTA PRESENCIAL

A Etapa de entrevista presencial avaliará os(as) candidatos(as) a partir dos seguintes tópicos:

- a) Trajetória acadêmica e percurso na UERJ;
- b) Interesse e alinhamento com os objetivos do projeto, especialmente no que se refere à cultura de rua, Hip Hop e extensão universitária;
- c) Experiências prévias em atividades acadêmicas, culturais, comunitárias ou de extensão (quando houver);
- d) Disponibilidade, comprometimento e responsabilidade para participação nas atividades do projeto;
- e) Capacidade de trabalho em equipe, participação em processos coletivos e contribuição para a organização das ações do curso;
- b) Interesse e alinhamento com os objetivos do projeto, especialmente no que se refere à cultura de rua, Hip Hop, universidade pública e seu papel social.

ANEXO III - ANÁLISE CURRICULAR E HISTÓRICO

Critério de Avaliação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Documento Comprobatório
1. Formação Acadêmica (Máximo: 30 pontos)			
Coeficiente de Rendimento (CR)	CR de 9,0 a 10,0: 5 pontos CR de 8,0 a 8,9: 4 pontos CR de 7,0 a 7,9: 3 pontos	5 pontos	Histórico Escolar completo retirado do Site Aluno Online - UERJ
Participação em atividades acadêmicas	Participação comprovada em 3 ou + atividades: 5 pontos Participação em 1 ou 2 atividades: 3 pontos Sem comprovação: 0 pontos	5 pontos	Declarações e certificados que comprovem a participação
Carta de Interesse	Clareza e organização do texto – até 4 pontos (Coerência, estrutura e capacidade de expressão escrita) Alinhamento com os objetivos do projeto – até 4 pontos (Compreensão sobre cultura de rua, Hip Hop, extensão universitária e papel social da universidade)	20 pontos	Carta em PDF a ser enviada pelo e-mail no ato da inscrição.

	<p>Trajetória e relação com a temática – até 3 pontos (Experiências acadêmicas, culturais, territoriais ou de interesse relacionadas ao projeto)</p> <p>Motivação e potencial de contribuição – até 4 pontos (Interesse em participar e possíveis contribuições para o projeto)</p>		
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Categoria / Critério de Avaliação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Documento Comprobatório
2. Entrevista (Máximo 70 pontos)			RG
Alinhamento com os objetivos do projeto	0 a 20 pontos	20 pontos	Não será necessário documentação
Trajetória e experiências (acadêmicas, culturais ou comunitárias)	0 a 20 pontos	20 pontos	Não será necessário documentação
Clareza na comunicação e expressão de ideias	0 a 20 pontos	20 pontos	Não será necessário documentação
Motivação e interesse em participar do projeto	0 a 10 pontos	10 pontos	Não será necessário documentação
TOTAL GERAL POSSÍVEL		100,0	

**ANEXO IV -
CRONOGRAMA**

Etapa	Período
Inscrições	03 e 04 de Junho
Análise dos documentos e deferimento das inscrições	5 de Junho
Avaliação da Formação Acadêmica	5 de Junho
Resultado da Avaliação da Formação Acadêmica	5 de Junho
Recurso da Avaliação Acadêmica	5 de Junho
Chamada para Entrevista	6 de Junho
Entrevista	8 de Junho
Resultado da Entrevista	9 de Junho
Resultado final	9 de Junho